PORTARIA N.º 17.685, DE 03/09/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS E NOS TERMOS DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de Saúde:

Nome	Matr.	Períodos	Processo
Cícero Marcos Ritis	1178	16/09/2021 a 05/09/2023	10.973/2020
Verônica Maria dos Santos	2263	08/09/2021 a 07/10/2021	10.983/2020
Soares Jardim			
Marcela de Marchi Pereira	22311	02/09/2021 a 31/10/2021	11.365/2020
Aline Fernandes Teixeira	14592	13/09/2021 a 11/12/2021	11.518/2020
Bedim			
Lucilena Schwenck de	394	30/08/2021 a 27/11/2021	11.649/2020
Oliveira Galvão			
Elcia Mendes Fraga	2298	02/09/2021 a 30/12/2021	2.694/2021
Andrea de Castro Cordeiro	9513	08/09/2021 a 07/10/2021	13.261/2021
Siqueira			
Rose da Penha Camargo	1789	28/08/2021 a 25/11/2021	8957/2021
Claudia Aparecida Macedo	7426	18/09/2021 a 16/03/2022	11.345/2020
Lobato			
Elenildes Soares da Silva	22163	13/09/2021 a 11/12/2021	5350/2021
Preus			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal